



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 21ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária em horário regimental, reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Presidente em Exercício:** Paulo Alves dos Santos Júnior, **Primeira Secretária:** Ana Yris Pereira da Silva, **Segunda Secretária:** Maria de Lourdes Mota de Melo, **Terceiro Secretário:** José Erivaldo de Oliveira. **Demais Vereadores:** José Carlos dos Santos, Lucas de Carvalho Lima e Orestes Souza de Carvalho Neto (07). **Ausências dos Srs. Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos e José Augusto da Silva Júnior (04). Havendo número legal o Sr. Presidente em Exercício declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 022/2025** de 10 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA), e suporte as mães atípicas ou seus responsáveis no âmbito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE e dá outras providências". **A VEREADORA ANA YRIS PEREIRA DA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 022/2025, de 10 abril de 2025, nos termos que seguem: **Art. 1º** - Autoriza a criação do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA) e suporte as mães atípicas ou seus responsáveis, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, órgão que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - O Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA), deverá contar com estrutura física, com equipamentos e recursos humanos para o atendimento as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suporte as mães atípicas ou seus responsáveis. **Art. 3º** - O Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA), terá como objetivo: **I** – Proporcionar atendimento gratuito com equipe multidisciplinar composta por: Fonoaudiólogos, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogos, Neuropediatras ou Psiquiatra Infantil, Nutricionistas e demais profissionais especializados, se necessário; **II** – Promover o acompanhamento e desenvolvimento das crianças e adolescentes com TEA, garantindo acesso as terapias essenciais; **III** – Oferecer suporte psicológico e social as mães atípicas ou responsáveis; **IV** – Capacitar profissionais da secretaria municipal de saúde, educação e assistência social, para um atendimento mais adequado as pessoas com TEA; **V** – Facilitar o acesso a diagnósticos precoces e orientação as mães atípicas ou responsáveis sobre os direitos e benefícios assistenciais. **Art. 4º** - Os serviços prestados pelo Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA) serão disponibilizados



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes no município de Nossa Senhora das Dores/SE, mediante apresentação de: I – Documento de identidade ou certidão de nascimento da criança ou adolescente; II – Comprovante de residência no município; III – Laudo médico ou relatório multidisciplinar confirmando o diagnóstico de TEA. **Art. 5º** - A implementação do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA) poderá ser feita por meio de: I – Recursos orçamentários do município; II – Convênios e parcerias com o Governo Estadual e Federal; III – Captação de emendas parlamentares; IV – Parcerias com universidades, instituições especializadas, organizações não governamentais (ONGs), entidades da sociedade civil e/ou empresas privadas. **Art. 6º** - Cabe ao Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA) a distribuição gratuita de medicamentos e nutrientes necessários a todas as pessoas cadastradas para o atendimento. **Art. 7º** - O Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA) será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que deverá atuar em parceria com as Secretarias Municipais da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação. **Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 10 de abril de 2025. **ANA YRIS PEREIRA DA SILVA** - Vereadora/Proponente.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025, de 10 de abril de 2025. O presente Projeto de Lei dispõe sobre a autorização da criação do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA) no âmbito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, com o objetivo oferecer atendimento multidisciplinar, orientação, diagnóstico, acompanhamento terapêutico e suporte às famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão plena dessas pessoas na sociedade. A inclusão social e a promoção dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) são responsabilidades fundamentais do poder público. Diante da crescente demanda por serviços especializados e da necessidade de garantir suporte integral a esses cidadãos e suas famílias, torna-se imprescindível a criação do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEMA) no Município de Nossa Senhora das Dores/SE. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços especializados, devido à escassez de profissionais capacitados e à necessidade de deslocamento para outros municípios. A criação do CEMA permitirá que Nossa Senhora das Dores avance na construção de uma rede de atendimento mais acessível, promovendo a equidade e garantindo que nenhum cidadão e cidadã sejam privados do direito ao desenvolvimento e à dignidade. Além disso, o projeto está em consonância com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012),



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

reforçando o compromisso do município com a efetivação de políticas públicas inclusivas. Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é essencial para garantir um atendimento digno, especializado e acessível, reafirmando o compromisso do município de Nossa Senhora das Dores com a inclusão, a cidadania e os direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores e Vereadoras o apoio à aprovação unânime desta respectiva propositura. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de abril de 2025. ANA YRIS PEREIRA DA SILVA - Vereadora/Proponente.** Encaminho para as devidas Comissões. **PROJETO DE LEI Nº 023/2025** de 15 de abril de 2025, que "Institui o Programa "Praça Digital" no âmbito do Município de Nossa Senhora das Dores - SE e dá outras providências". **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 023/2025, de 15 de abril de 2025, nos termos que seguem:** **Art. 1º -** Fica instituído, no âmbito do Município de Nossa Senhora das Dores-SE, o **Programa Praça Digital**, com o objetivo de promover a inclusão digital e facilitar o acesso gratuito à internet em espaços públicos. **Art. 2º -** O Programa Praça Digital consiste na instalação de pontos de acesso gratuito à internet sem fio (Wi-Fi) em praças, parques e demais locais públicos de grande circulação no município. **Art. 3º -** São objetivos do Programa Praça Digital: I – democratizar o acesso à informação e à tecnologia; II – promover a inclusão digital de crianças, jovens, adultos e idosos; III – incentivar o uso pedagógico, profissional e social da internet; IV – fomentar o turismo e a permanência de cidadãos em áreas públicas de convivência. **Art. 4º -** A implantação e manutenção do Programa Praça Digital poderão ser realizadas: I – com recursos próprios do Município; II – por meio de parcerias com empresas privadas, instituições públicas ou organizações da sociedade civil; III – com apoio de emendas parlamentares ou convênios com órgãos estaduais e federais. **Art. 5º -** Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei, no que couber, inclusive quanto: I – à seleção dos locais para implantação dos pontos de Wi-Fi gratuito; II – à segurança do acesso e proteção de dados dos usuários; III – à identificação visual do Programa nas áreas contempladas. **Art. 6º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º -** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de abril de 2025. PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - Vereador/Proponente.** **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, de 15 de abril de 2025.** O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o **Programa Praça Digital** no Município de Nossa Senhora das Dores – SE, com o intuito de promover a inclusão digital da população por meio da disponibilização gratuita de internet sem fio (Wi-Fi) em praças e demais espaços públicos de convivência. Vivemos em uma era em que o acesso à internet deixou de ser um privilégio para se tornar uma necessidade. A conectividade é



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

um instrumento fundamental para a educação, o trabalho, o empreendedorismo, o lazer, a comunicação e o exercício pleno da cidadania. No entanto, muitas pessoas ainda enfrentam barreiras para acessar o mundo digital, seja por limitações financeiras ou estruturais. Nesse sentido, a criação do Programa Praça Digital representa um passo importante na democratização do acesso à informação e à tecnologia, especialmente para estudantes, trabalhadores autônomos, turistas, comerciantes locais e todos aqueles que utilizam os espaços públicos da cidade. Além de promover a inclusão social e digital, a disponibilização de internet gratuita em áreas públicas pode incentivar o uso consciente e produtivo desses ambientes, fortalecendo o convívio comunitário, o turismo local, a segurança pública e o desenvolvimento socioeconômico do município. O programa poderá ser viabilizado por meio de recursos próprios, parcerias público-privadas, convênios com outras esferas de governo e apoio de instituições comprometidas com a transformação digital e social da comunidade. Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste projeto, certos de que se trata de uma iniciativa de grande relevância para o desenvolvimento de Nossa Senhora das Dores e para o bem-estar de seus cidadãos. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de abril de 2025. PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - Vereador/Proponente.** Também encaminho para as devidas Comissões. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 067/2025, de 15 de abril de 2025. Autoria do vereador: José Carlos dos Santos. Pedido de providências:** Realização de colocação de piçarra na estrada que liga o bairro João Ventura com o povoado Itaperoá. **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.** O Vereador que a esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, requer que após ouvido o plenário desta casa Legislativa, solicita a Douta Mesa, o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, solicitando que seja realizada a colocação de piçarra na estrada que liga o bairro João Ventura com o povoado Itaperoá. **Justificativa:** Trata-se de uma estrada bastante utilizada pela população local, a qual serve para ligar o bairro João Ventura com o povoado Itaperoá. A fim de proporcionar uma melhoria na estrada, que seja realizada a passagem da máquina patrol para acerto da estrada, e a colocação de piçarra. **Conclusão:** Diante das considerações apresentadas, solicitamos a aprovação desta emenda, a fim de proporcionar maior qualidade de vida à comunidade de Nossa Senhora das Dores. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de abril de 2025. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - Vereador/Proponente. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 068/2025, de 15 de abril de 2025. Autoria do vereador: José Carlos dos Santos. Pedido de providências: Um Guarda Municipal na UPA 24horas. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.** O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, requer que após ouvido o plenário desta casa Legislativa, solicita a Douta Mesa, o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, solicitando a presença de um Guarda Municipal na UPA 24 horas



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

de Nossa Senhora das Dores. **Justificativa:** A presença de um Guarda Municipal em uma unidade de saúde vai além da segurança física, englobando aspectos de bem-estar, organização, atendimentos de emergências e prevenção de conflitos. Isso contribui para um ambiente acolhedor e seguro, promovendo uma experiência positiva tanto para os pacientes, quanto para os profissionais da saúde. Além disso, a presença de um Guarda Municipal auxilia na prevenção de roubos e furtos, ajuda a controlar situações de conflitos, agressão ou qualquer outro tipo de violência, que venham ocorrer, já que se trata de uma clínica que funciona 24 horas por dia, e esta propício a estas situações. **Conclusão:** Diante das considerações apresentadas, solicitamos a aprovação desta emenda, a fim de proporcionar maior qualidade de vida à comunidade de Nossa Senhora das Dores. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 15 de abril de 2025. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 069/2025**, de 22 de abril de 2025. **Autoria da Vereadora: Maria de Lourdes Mota de Melo.** Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. A Vereadora que a este subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a designação de um funcionário responsável pela limpeza e manutenção do cemitério municipal localizado no centro desta cidade. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se tal solicitação diante da necessidade de garantir a conservação, a higiene e o respeito ao espaço público, que recebe constantemente visitas de familiares e entes queridos de pessoas ali sepultadas. A presença de um servidor fixo contribuirá significativamente para a boa aparência do local, além de proporcionar melhores condições para os munícipes que ali transitam. **Gabinete da Vereadora Maria de Lourdes Mota de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de abril de 2025. **MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO** - Vereadora/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 061/2025**, de 15 de abril de 2025. **Autoria do Vereador: José Erivaldo de Oliveira.** O Vereador que esta subscreve, após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio das secretarias competentes, sejam criados programas de capacitação voltados à produção artesanal utilizando folhas de bananeira, com foco no empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento sustentável, especialmente nas comunidades rurais e do interior do município. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação visa fomentar o empreendedorismo sustentável e criativo nas comunidades do interior, promovendo o conhecimento técnico sobre o uso das folhas de bananeira como matéria-prima para diversas atividades, como artesanato, embalagem ecológica, produção de utensílios, entre outras formas de geração de renda. **Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 15 de abril de 2025. **JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 062/2025**, de 15 de abril de 2025. **Autoria do Vereador: José Erivaldo de Oliveira.** Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que sejam adotadas providências no sentido de organizar uma reunião com os produtores de leite do município, com o objetivo de ouvir suas demandas, promover o diálogo e buscar formas de apoio e incentivo ao setor, contribuindo assim para o fortalecimento da produção leiteira e o desenvolvimento econômico local. **JUSTIFICATIVA:** A produção de leite é uma importante atividade econômica em nosso município, gerando emprego, renda e contribuindo para o sustento de diversas famílias. Entretanto, os produtores enfrentam inúmeros desafios, como altos custos de produção, dificuldades de comercialização, entre outros. A realização de uma reunião entre o Poder Executivo e os produtores permitirá a escuta ativa das necessidades do setor, além de possibilitar a criação de políticas públicas de incentivo, programas de capacitação, parcerias técnicas e eventuais subsídios que possam impulsionar a atividade. Contamos com o apoio da Senhora Prefeita para o atendimento desta Indicação, como forma de valorizar os trabalhadores rurais e promover o crescimento sustentável do nosso município. **Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 15 de abril de 2025. **JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 063/2025**, de 22 de abril de 2025. **Autoria do Vereador:** PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR. Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, em conformidade com os trâmites regimentais, solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a reforma e ampliação do campo de futebol localizado no Povoado Boa Vista. **Justificativa:** A reforma e ampliação do campo contribuirão significativamente para o incentivo ao esporte, a promoção da saúde, o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento social da população do Povoado Boa Vista. Dessa forma, solicito o empenho do Poder Executivo na realização desta importante melhoria, que certamente trará grandes benefícios para toda a comunidade. **Gabinete do Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 22 de abril de 2025. **PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 22 de abril de 2025. **Autoria da Vereadora:** MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO. Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as). O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, ao Excelentíssimo senhor Vereador **PAULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pela passagem de seu aniversário comemorado no dia 15 de abril do ano em curso. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 22 de abril de 2025. **MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO** - Vereadora/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 22 de abril de 2025. **Autoria da Vereadora:** MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO. Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

4



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Senhoras Vereadoras. A Vereadora que esta subscreve, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, que seja aprovada a presente Moção de Congratulações ao Senhor Genaldo Leite de Melo, mais conhecido por todos como (Ginaldo do Posto), pela celebração de seu aniversário, ocorrido no dia 21 de abril do corrente ano. **Justificativa:** Nesta data especial, é motivo de grande alegria poder parabenizá-lo não apenas como esposo, mas também como cidadão exemplar, cuja trajetória de vida é marcada por dignidade, responsabilidade e dedicação à família e à comunidade. Assim, apresento esta Moção como singela homenagem, rogando a Deus que continue iluminando seus caminhos e lhe conceda muitos anos de vida com saúde, paz e sabedoria. **Gabinete da Vereadora Maria de Lourdes Mota de Melo, Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de abril de 2025. MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO - Vereadora/Proponente. MOÇÃO DE PESAR, de 22 de abril de 2025. De Autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras.** O Vereador que a presente subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada Moção de Pesar aos familiares da saudosa **IVANEIDE VIEIRA DA SILVA**, mais conhecida por (Júlia), em decorrência de seu falecimento ocorrido neste dia 22 de abril do ano em curso. **JUSTIFICATIVA:** Que esta singela homenagem sirva de alento aos corações enlutados, com votos de força e serenidade para enfrentar esse momento de luto, certos de que sua memória permanecerá viva como exemplo de dignidade e amor ao próximo. Rogamos a Deus que conforte o coração de seus entes queridos e receba Ivaneide em sua infinita misericórdia, concedendo-lhe o descanso eterno. **Gabinete do Vereador Lucas de Carvalho Lima, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de abril de 2025. LUCAS DE CARVALHO LIMA - Vereador/Proponente.** Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em Exercício passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente em Exercício passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 067/2025, de 15 de abril de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 068/2025, de 15 de abril de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 069/2025, de 22 de abril de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 061/2025, de 15 de abril de 2025. A Indicação está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 062/2025, de 15 de abril de 2025. A Indicação está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 063/2025, de 22 de abril de 2025. A Indicação está em**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

discussão. Com a palavra o Vereador Paulo Júnior – Esse pedido de ampliação do campo tenho em vista que aquele campo alguns anos atrás era tamanho normal e com tempo diminuiu, ele é para jogar só seis. Vendo a necessidade daquele campo que tem área suficiente e só colocar terra planagem, as traves, tendo em vista que é único ponto de lazer que eles têm ali. Com essa reativação dos campeonatos foi solicitado por parte de um menino que tem um time lá, foi solicitado que aquele campo viesse ficar adequado para que competições pudesse ocorrer naquele povoado também, peço encarecidamente a todos os colegas que me ajudem nessa indicação. Onde fiz também alguns dias atrás sobre os vestuários o secretário de obras já me mandou a resposta, que está esperando parte do Executivo ver a viabilidade de estar fazendo esses vestuários nesses campos. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 22 de abril de 2025. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 22 de abril de 2025. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR**, de 22 de abril de 2025. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente em Exercício deu por encerrada a presente Sessão, convidando os(as) Senhores(as) Vereadores(as) a se reunirem no dia 28 de abril de 2025 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 22 de abril de 2025, para constar, Eu, José Hélio Pereira da Silva – Redator digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Presidente em Exercício:

Paulo Junior

Primeira Secretária:

Anna Yris Pereira da Silva

Segunda Secretária:

Marina de Lourdes Costa de Melo

Terceiro Secretário:

Jose Rivaldo da Silva

Demais Vereadores(as):

Jose Carlos de Sa

Luiz de Carvalho Lima

Orlando Souza de Carvalho

Vado